



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE ROSÁRIO DO SUL EM 02.09.2015

Aos 02 dias do mês de setembro de 2015, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Rosário do Sul a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004567-19.2015.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Rita de Cássia da Rocha Adão, pelo Diretor de Secretaria Alexandre Fernandes Coradini e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 12.11.1980

Data da última correição realizada: 11.11.2014

Previsão de Instalação do PJe: 09.10.2015

Jurisdição: Cacequi e Rosário do Sul.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 02.09.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juíza	Situação	Período
Rita de Cássia da Rocha Adão*	Juíza Titular	Desde 13.08.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13.08.2015)

* A Juíza encontra-se em férias de 12.08 a 10.09.2015.

2.1.2 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Rosário do Sul pertence à 72ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende 01 vaga de zoneamento, atualmente ocupada pelo Juiz Substituto **Jorge Fernando Xavier de Lima**.



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correccionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Rita de Cássia da Rocha Adão	Juíza Titular desde 13.08.2012		
2	Laura Balbuena Valente Gabriel	17.03 a 30.03.2014 27.05 a 18.06.2014 16.07 a 23.07.2014 18.11 a 29.11.2014 02.03 a 11.03.2015 31.03 a 06.04.2015	Atuação em razão das férias da Juíza Titular	71 dias
3	Eduardo Duarte Elyseu (Juiz Titular da VT de São Gabriel)	31.03 a 06.04.2014 13.10 a 22.10.2014	Atuação em razão das férias da Juíza Titular	16 dias
4	Jorge Fernando Xavier de Lima (Juiz Substituto zoneado)	08 a 16.06.2015	Atuação em razão das férias da Juíza Titular	9 dias
5	Jaqueline Maria Menta	20.07 a 30.07.2015	Atuação em razão das férias da Juíza Titular	11 dias
6	José Carlos Dal Ri (Juiz Titular da VT de Alegrete)	12.08 a 10.09.2015	Atuação em razão das férias da Juíza Titular	29 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13.08.2015)

2.1.4 Afastamentos da Juíza Titular durante o Período Correccionado

	Juíza	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Rita de Cássia da Rocha Adão	Férias	17.03 a 06.04.2014 27.05 a 18.06.2014 16.07 a 23.07.2014 13.10 a 22.10.2014 18.11 a 29.11.2014 02.03 a 11.03.2015 08.06 a 16.06.2015 20.07 a 30.07.2015 12.08 a 02.09.2015*	128 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13.08.2015)

* O período de férias da Juíza está agendado entre 12.08 e 10.09.2015, porém a fração excedente à data da visita correccional foi desconsiderada para fins de contabilização neste relatório.



2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Alexandre Fernandes Coradini	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	24.02.2010
2	Claiton Flores Castro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	10.11.2014
3	Márcio Rodrigues Roos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	10.01.2006
4	Marilene Vargas Cassol	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	01.09.1995
5	Mariana Borges Retamoso	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	19.05.2014
6	Paulo Tarso Villela Gomes	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	06.02.2014
7	Fernanda do Nascimento Feliciani	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	15.12.2014
8	Jordana Ferretti Automare Pontes	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	14.04.2015
9	Gilberto Milfon Izaguirry Rocha	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	08.10.1990
10	Ary Cláudio Lima da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	08.02.1996



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

-	Guilherme Streit Carraro	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	11.07.2013
---	--------------------------	--	---	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.08.2015)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
323 processos	até 500	10 servidores	5 a 6 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas nas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Rosário do Sul **excede** o parâmetro previsto na referida norma.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Alexandre Fernandes Coradini	Curso ou Evento	1	1
Ary Claudio Lima da Silva	Curso ou Evento	5	7
	Dispensa do Ponto	1	
	Doença em Pessoa da Família	1	
Claiton Flores Castro* (desde 10.11.2014)	-	-	-
Fernanda do Nascimento Feliciani* (desde 15.12.2014)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	2
Gilberto Milfon Izaguirry Rocha	Curso ou Evento	5	6
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
Guilherme Streit Carraro	-	-	-
Jordana Ferretti Automare Pontes* (desde 14.04.2015)	Prazo para deslocamento	30	30
Marcio Rodrigues Roos	Doença em Pessoa da Família	3	3
Mariana Borges Retamoso* (desde 19.05.2014)	Curso ou Evento	5	7
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Marilene Vargas Cassol	-	-	-
Paulo Tarso Villela Gomes* (desde 06.02.2014)	Doença em Pessoa da Família	4	4

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em (12.08.2015)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Pricila Barbieri	03.05.2010	04.03.2014	3 anos, 10 meses e 2 dias	Lotação a Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar
2	Debora Bicudo Cardoso	12.11.2012	09.11.2014	1 anos, 11 meses e 28 dias	Lotação na 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente (FC02)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.08.2015)

2.2.5 Estagiários

	Estagiária	Curso em Andamento	Período
1	Laiz Alana Bueno Vilande	Superior em Direito	13.08.2014 a 12.02.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.08.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação da Juíza Titular e do Juiz Substituto Zoneado durante o Período Correccionado

Juiz (a)		Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular	Rita de Cássia da Rocha Adão	-	-	1,5	1,5
Substituto zoneado	Jorge Fernando Xavier de Lima	-	12	128,5	140,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.08.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).



2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Alexandre Fernandes Coradini*	-	-	230	230
Ary Claudio Lima da Silva	-	-	36	36
Claiton Flores Castro	-	-	25	25
Fernanda do Nascimento Feliciani	-	-	35	35
Gilberto Milfon Izaguirry Rocha	-	-	36	36
Guilherme Streit Carraro	-	-	120	120
Jordana Ferretti Automare Pontes	-	-	-	-
Marcio Rodrigues Roos	-	-	146	146
Mariana Borges Retamoso	-	-	302	302
Marilene Vargas Cassol	-	-	20	20
Paulo Tarso Villela Gomes	-	-	145	145

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.08.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	380	335	-11,84%	305	-8,96%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	51	61	19,61%	44	-27,87%
Pendentes de finalização na fase de execução***	602	600	-0,33%	558	-7,00%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	14	15	7,14%	13	-13,33%
Total	1.047	1.011	-3,44%	920	-9,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.08.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

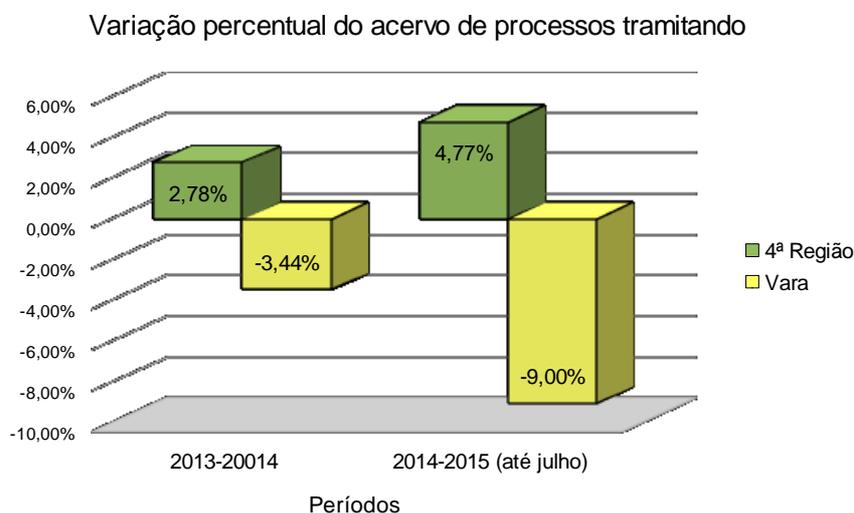


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve redução de 3,44% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para a diminuição desse estoque (redução de 45 processos); por sua vez, o acervo de liquidações registrou aumento (10 processos, o que importa em um acréscimo de 19,61%) no período sob análise.

A variação do acervo de processos na Vara do Trabalho de Rosário do Sul em 2014 destoou do resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrada uma elevação de 2,78% dos processos em tramitação. Ademais, no período de janeiro a julho de 2015 o estoque de processos tramitando recuou 9%, desempenho muito superior à média regional no período, como aponta o gráfico abaixo.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos Pendentes de Solução

	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Casos novos	343	361	5,25%	189	-47,65%
Sentenças anuladas/reformadas	4	4	0,00%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	381	337	-11,55%	178	-47,18%
Processos pendentes de solução	86	98	13,95%	103	5,10%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.08.2015)

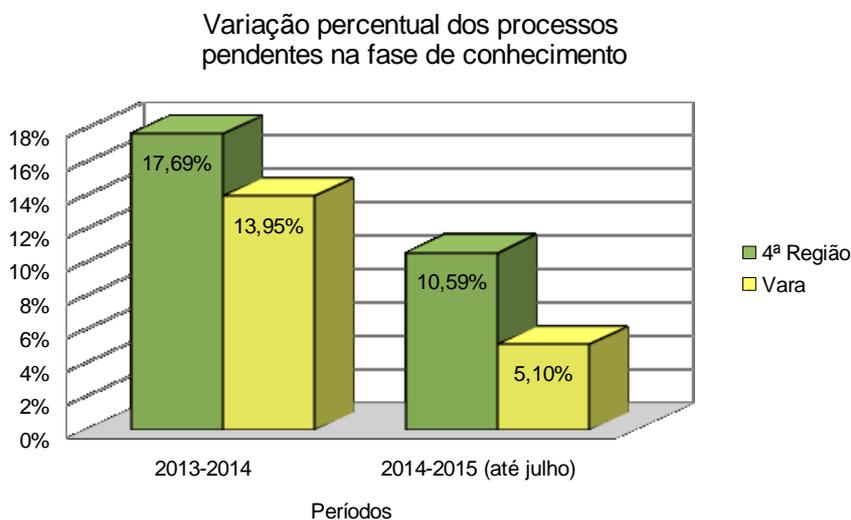
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

No ano de 2014, registrou-se uma elevação de 13,95% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 86 para 98 processos) – índice inferior ao verificado em toda a 4ª Região em 2014, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 17,69%. O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque foi o aumento de 5,25% na média mensal de casos novos (a qual passou de 28,58 processos, em 2013, para 30,08 processos, em 2014), combinada com um recuo de 11,55% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2013.

Outrossim, os dados dos sete primeiros meses de 2015 apontam aumento de 5,10% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice foi inferior à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2015, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes (61,22%) se encontravam aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2014. Além disso, convém destacar que o número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade têm se mantido nos últimos dois bastante baixo. Especificações no quadro abaixo.



Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Aguardando 1ª sessão de audiência	32	20	-37,50%	32	60,00%
Aguardando encerramento da instrução	41	60	46,34%	60	0,00%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	13	17	30,77%	10	-41,18%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	1	#DIV/0!	1	0,00%
TOTAL	86	98	13,95%	103	5,10%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.08.2015)

3.2.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Rosário do Sul - Vara	19,45%	25,28%	29,96%	37,98%	50,25%
Média no TRT4 - 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	57,80%	30,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.08.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior + processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 25,28% no ano de 2014, constatando-se uma elevação de 29,96% em relação ao índice do ano anterior. Apesar disso, o índice da Unidade foi bastante inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 19,05 pontos percentuais.



3.2.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2013		2014		2015 (até 31.07)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	163	42,78	165	48,96	75	42,13
	Julgado procedente	11	2,89	4	1,19	5	2,81
	Julgado procedente em parte	144	37,8	107	31,75	59	33,15
	Julgado improcedente	23	6,04	20	5,93	12	6,74
	Extinto	7	1,84	8	2,37	12	6,74
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	11	2,89	15	4,45	5	2,81
	Arquivamento (art. 844 CLT)	6	1,57	6	1,78	4	2,25
	Desistência	8	2,1	6	1,78	5	2,81
	Outras decisões	8	2,1	6	1,78	1	0,56
TOTAL		381	100	337	100	178	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.08.2015)

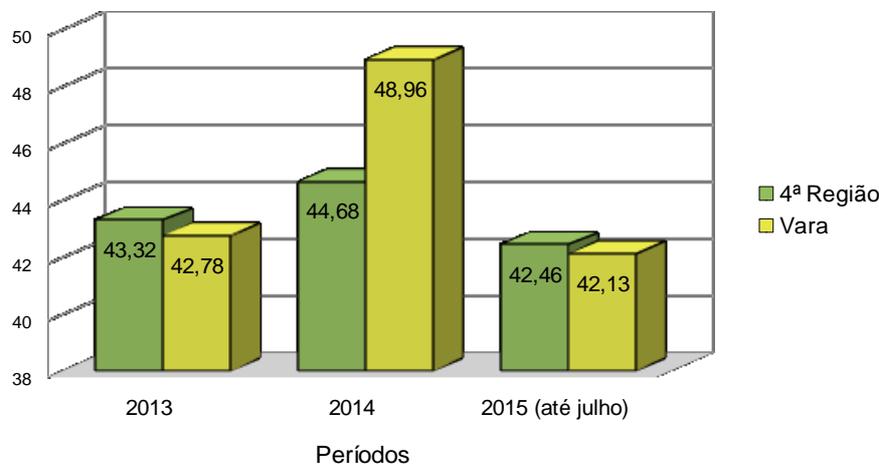
Verificou-se diminuição de 44 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014, na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 11,55%. Esse queda foi maior que aquela verificada em toda a 4ª Região que, em 2014, apresentou uma redução média de 2,67%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se também queda no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2013 foram proferidas 185 decisões com resolução de mérito na Unidade. Em 2014, esse número alcançou 139 decisões, representando uma redução de 24,86%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi inferior ao do TRT4, que registrou uma redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.

Todavia, a análise do quadro acima demonstra aumento do número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2013, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 163, representando 42,78% dos processos solucionados. Já em 2014, o número total de conciliações subiu para 165 dias, correspondendo a 48,96% das soluções na fase de conhecimento, índice superior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 44,68%. Por fim, constata-se que entre janeiro e julho do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento caiu para 42,13%, resultado similar à média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue.



Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Iniciadas	79	133	68,35%	59	-55,64%
Encerradas	60	115	91,67%	70	-39,13%
Pendentes	50	58	16,00%	44	-24,14%
Arquivo Provisório	1	2	100,00%	0	-100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.08.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação avançou de 50, em 2013, para 58, em 2014, importando em uma elevação de 16%. Esse percentual foi superior ao índice verificado em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 26.044 em dezembro de 2013 para 28.322 em dezembro de 2014 (aumento de 8,75%).

Um dos principais motivos dessa elevação foi o aumento de 68,35% no número de liquidações iniciadas na Unidade na comparação entre esses dois períodos. Constata-se, nessa senda, que o número de liquidações iniciadas em 2014 superou em 15,65% o número de liquidações encerradas no respectivo período.

Todavia, nos sete primeiros meses de 2015, houve recuo de 14 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2014 - o que corresponde a uma queda de 24,14%, desempenho superior à média de todo o TRT4 no período, que registrou queda de 0,63%.



3.3.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório) *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Rosário do Sul - Vara	48,72%	37,16%	-23,73%	40,17%	8,11%
Média no TRT4 - 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	55,70%	26,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.08.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - [\text{número liquidações encerradas} / (\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas})]$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 37,16% no ano de 2014, constatando-se uma queda de 23,73% em relação ao índice do ano anterior. Além disso, na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade foi inferior em 7 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Entrada	Iniciadas	97	180	85,57%	104	-42,22%
	Desarquivadas para prosseguimento	70	14	-80,00%	6	-57,14%
Saídas	Encerradas	195	167	-14,36%	118	-29,34%
	Arquivadas Provisoriamente	67	41	-38,81%	16	-60,98%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	36	9	-75,00%	10	11,11%
	Demais	296	301	1,69%	278	-7,64%
	Total	332	310	-6,63%	288	-7,10%
Saldo no arquivo Provisório		397	424	6,80%	430	1,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.08.2015)

Em 2014, o estoque de execuções pendentes na Vara do Trabalho de Rosário do Sul caiu de 332 para 310 processos, o que corresponde a um recuo de 6,63% em relação ao ano anterior. Esse índice vai ao encontro ao resultado da 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma queda de 2,50% em seu acervo médio. O principal fator a contribuir para essa redução, no entanto, foi o número de execuções arquivadas provisoriamente (41), tendo em vista que o número de execuções iniciadas superou às encerradas em 7,78% em 2014.

Por sua vez, os dados colhidos no período de janeiro a julho de 2015 apontam queda de 7,10% no estoque de processos pendentes na fase de execução, esta sim resultante de um número superior de execuções encerradas em relação às iniciadas. Essa queda vai de encontro à média regional no mesmo período, que avançou 1,64%.



3.4.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Rosário do Sul - Vara	61,23%	67,38%	10,04%	71,50%	6,11%
Média no TRT4 – 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	82,62%	16,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.08.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 67,38% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 10,04% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, no entanto, o índice da Unidade foi inferior em 3,43 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Rosário do Sul - Vara	79,65%	81,63%	2,49%	85,92%	5,26%
Média no TRT4 – 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	89,87%	5,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.08.2015)

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da Vara do Trabalho de Rosário do Sul na fase de execução, a qual passa a corresponder a 81,63% - índice 2,49% superior à taxa registrada no ano anterior. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2014, a seu turno, a taxa de congestionamento da Unidade passa a ser 3,28 pontos percentuais menor, o que denota uma efetividade na execução superior à média regional.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Processos com inclusão de devedor no BNDT	21	16	-23,81%	21	31,25%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	134	57	-57,46%	37	-35,09%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	593	549	-7,42%	535	-2,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.08.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham



fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Rosário do Sul, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.07.2015. Dessa consulta, resultou uma lista de **13 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT:

1	0034000-68.1995.5.04.0841, 0034500-37.1995.5.04.0841, 0034600-89.1995.5.04.0841, 0034700-44.1995.5.04.0841, 0034800-96.1995.5.04.0841, 0035600-27.1995.5.04.0841, 0037200-83.1995.5.04.0841, 0040600-08.1995.5.04.0841, 0042100-12.1995.5.04.0841, 0043800-91.1993.5.04.0841
<p>Situação processual: Ações foram apensadas ao processo 0036500-10.1995.5.04.0841 em 12.04.1996. No processo principal, a reclamada Indústria Mecânica Bertoldo Importação e Exportação Ltda. foi inserida no BNDT com a informação “com garantia total do juízo” em 13.09.2011. Em 30.06.2015, foi proferido sentença de extinção da execução em 30.06.2015, sendo também determinada a liberação das penhoras e o arquivamento dos autos. Na mesma data foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e foi registrada a quitação do débito da reclamada junto ao BNDT.</p> <p>Histórico BNDT: Nos processos apensados, a reclamada <i>Indústria Mecânica Bertoldo Importação e Exportação Ltda.</i> teve seus dados inseridos no BNDT com a informação “com garantia total do juízo” em 10.10.2011.</p>	
2	0039200-36.2007.5.04.0841
<p>Situação processual: Em 11.11.2014, foi proferida sentença que extinguiu a execução, liberou as penhoras e determinou a exclusão da reclamada do BNDT. Em 13.11.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”. Em 19.03.2015, foi certificado o decurso do prazo sem que o reclamado retirasse o ofício liberatório da penhora, e foi determinado o arquivamento do processo com pendência (documento pendente de retirada). Em 13.05.2015, o processo foi arquivado com pendência.</p> <p>Histórico BNDT: Em 14.09.2011, o reclamado Paulo Sergio Rosa dos Santos teve seus dados inseridos no BNDT com a informação “com garantia total do juízo”.</p>	
3	0021400-58.2008.5.04.0841
<p>Situação processual: Em 17.02.2012, foi proferida sentença que extinguiu a execução, determinou a exclusão dos reclamados do BNDT e o arquivamento dos autos. Em 01.03.2012, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”. Em 13.11.2012, os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débitos.</p> <p>Histórico BNDT: Em 13.09.2011, as reclamadas <i>Alexandre Rodrigues e Silva, José Mauro Lima e Silva Junior e M3 Engenharia Ltda.</i> tiveram seus dados inserido no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”. Em 02.02.2015, foi registrada a quitação do débito apenas em relação ao reclamado José Mauro Lima e Silva Junior.</p>	
4	0026200-86.1995.5.04.0841
<p>Situação processual: Em 06.06.2013, foi realizada audiência na qual houve homologação de</p>	



acordo, sendo ajustado o pagamento de R\$ 4.000,00 ao exequente. Foi determinada a expedição de alvarás aos credores dos valores aproveitando-se de depósito já existente nos autos e arquivamento dos autos. Na mesma data foram expedidos alvarás ao reclamante, ao seu procurador, ao perito, para pagamento de custas processuais e o saldo remanescente foi liberado à reclamada. Em 11.06.2013, foi inserido o andamento “extinta a execução” no sistema informatizado. Em 06.08.2014, os autos foram arquivados com dívida da reclamada.

Histórico BNDT: Em 14.09.2011, o reclamado *Aguinaldo Dalcin* teve seus dados inseridos no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.08.2015)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais									
Incidente	2013			2014			2015 (até 31.07)		
	Rece-bidos	Julga-dos	Pen-dentes	Rece-bidos	Julga-dos	Pen-dentes	Rece-bidos	Julga-dos	Pen-dentes
Embargos de declaração	48	41	4	23	23	4	16	18	2
Antecipações de tutela	10	9	1	7	7	1	4	4	1
Impugnações à sentença de liquidação	3	2	2	2	2	1	3	1	2
Embargos à execução	16	19	5	23	19	9	23	19	13
Embargos à arrematação	1	0	1	1	2	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	1	0	0	0	0	0	2	2	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.08.2015)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 56 incidentes processuais em 2014 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma redução de 29,11% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados diminuiu 25,53% na comparação entre os anos de 2013 e 2014 (de 71 para 53). Em face disso, o número total de incidentes pendentes de decisão em 31.12.2014 alcançou 15, saldo 15,38% maior do que em 31.12.2013. Destaca-se ainda que, em 31.07.2015, o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 18, saldo 20% superior ao do final do período anterior.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se a existência de **01 incidente** apresentado há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, cuja situação processual se encontra apontada no quadro abaixo:

1	0031600-27.2008.5.04.0841
Situação processual: Em 04.09.2009, a reclamada apresentou embargos à execução . Em 24.09.2009, foi proferida decisão que deixou de receber o incidente por intempestivo. No entanto, não foram lançados no sistema informatizado os andamentos de conclusão e de registro da decisão proferida. Dessa forma, os embargos à execução continuam pendentes junto ao sistema e-Gestão.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.08.2015)



Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	51,64	55,08	6,66%	55,46	0,69%
	Ordinário	140,15	108,21	-22,79%	122,27	12,99%
	Total	109,93	90,71	-17,48%	108,22	19,31%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.08.2015)

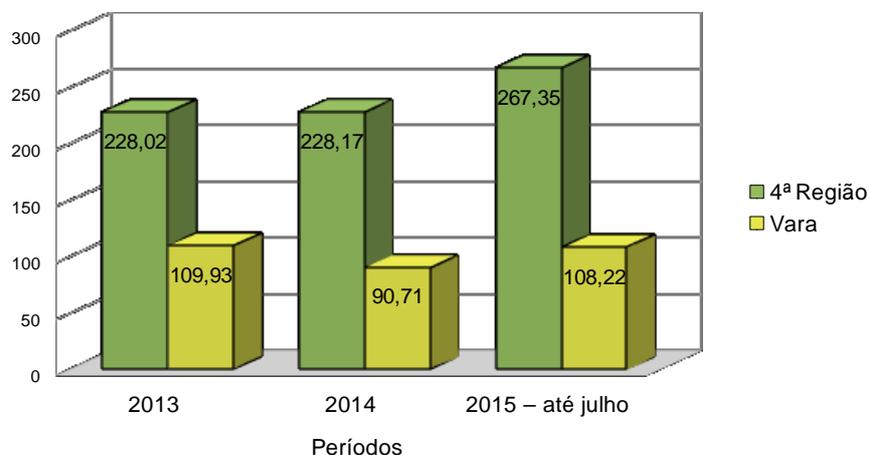
No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença no rito sumaríssimo alcançou 55,08 dias, correspondendo a um avanço de 6,66% em relação à média do ano anterior. Outrossim, nos sete primeiros meses de 2015, o prazo nesse rito se manteve estável, na comparação com o ano de 2014 (pequena elevação de 0,69%).

Por sua vez, o lapso de tramitação dos processos do rito ordinário em 2014 na fase de conhecimento foi de 108,21 dias, média 22,79% inferior na comparação com 2013. Em 2015, porém, o prazo médio avançou 12,99% na comparação com 2014.

Por fim, conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2014 foi 60,24% (137,46 dias) mais célere que a média de todas as Unidades de 1ª instância do TRT4, situação que se repete em 2015, quando o prazo médio da Unidade foi 59,52% (159,13 dias) menor que a média regional. Especificações no gráfico abaixo:



Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	121,72	119,87	-1,51%	118,45	-1,18%
	Ordinário	140,55	167,65	19,28%	176,33	5,18%
	Total	135,67	154,31	13,74%	166,97	8,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.08.2015)

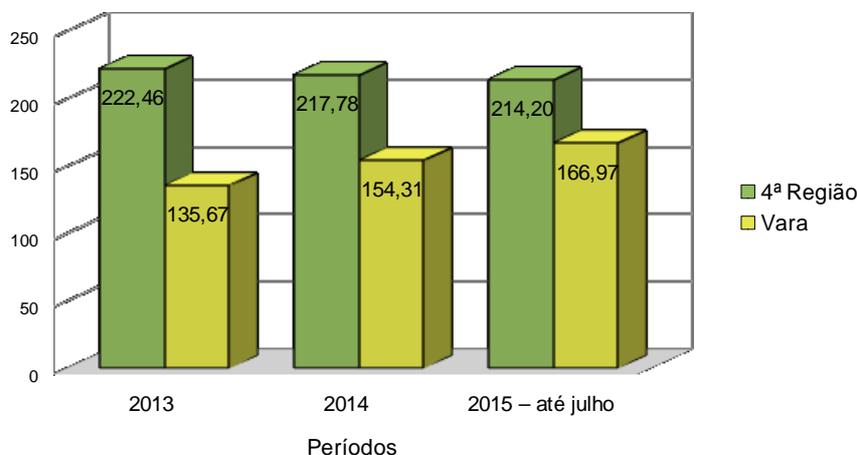
No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 119,87 dias, o que equivale a uma redução de 1,51% em relação à média do ano anterior. Ademais, de janeiro a julho de 2015 o prazo médio no rito sumaríssimo foi de 118,45 dias, período 1,18% menor que em 2014.

Por sua vez, no rito ordinário, o prazo médio na fase de liquidação alcançou 167,65 dias em 2014, média 19,28% maior que a de 2013. Da mesma forma, nos sete primeiros meses de 2015, o lapso de tramitação do rito ordinário avançou para 176,3 dias, que equivale a um aumento de 5,18%.

Face a esses números, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 29,15% (63,47 dias) mais célere do que o desempenho de toda a 4ª Região em 2014, diferença reduzida em 2015, quando o prazo médio da Unidade foi 22,05% (47,23 dias) menor que a média regional. Especificações no gráfico abaixo:



Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	928,33	869,64	-6,32%	452,86	-47,93%
	Ente público	432,00	2.521,00	483,56%	109,33	-95,66%
	Total	914,35	900,22	-1,54%	439,12	-51,22%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.08.2015)

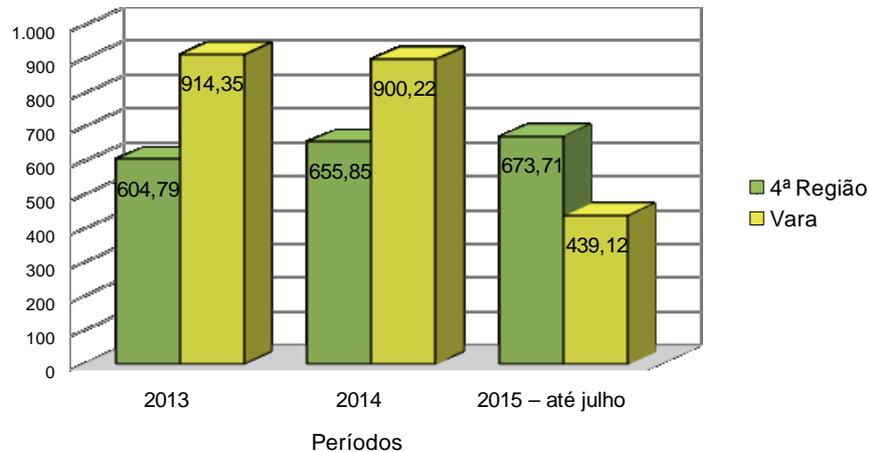
O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, recuou de 928,33 dias, em 2013, para 869,64 dias, em 2014. Em 2015 (janeiro a julho), da mesma forma, a média diminuiu para 452,86 dias, prazo 47,93% menor que o do período anterior.

Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução subiu de 432 dias, em 2013, para 2.521 dias, em 2014. Todavia, nos primeiros sete meses de 2015, o lapso de tramitação recuou para 109,33 dias, que equivale a uma redução 95,66% na comparação com 2014.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2014, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na Vara do Trabalho de Rosário do Sul foi 37,62% (244,37 dias) mais moroso que a média da 4ª Região, situação que foi invertida nesses sete primeiros meses de 2015, quando o prazo médio da Unidade foi 34,82% (234,59 dias) menor que a média regional.



Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2 Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.*

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 Meta 2 – 2012: *“Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.*

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
348	348	100,00%	Meta cumprida



5.1.4 Meta 2 – 2013: “Julgar, até 31.12.2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2009”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
374	374	100,00%	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos em 2014	Solucionados em 2014	%	Resultado
361	337	93,35%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados em 31/12/2011	Processos distribuídos até 31/12/2011 e julgados entre jan/2012 e dez/2014	%	Resultado
21	21	100,00%	Meta cumprida
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados em 31/12/2012	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre jan/2013 e dez/2014	%	Resultado
126	119	94,44%	Meta cumprida

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A **redução positiva** (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1.000
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	6
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	123
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	256
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	0
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	95
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	3
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	157
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	0
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	178
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	179
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	2
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	4
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	3
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	6
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	2

* **Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal** = $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$
Percentual de redução - Execução Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$



META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado
-1,63%	Meta não cumprida
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado
18,18%	Meta cumprida

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.07.2015	Solucionados até 31.07.2015	%	Resultado parcial (até julho)
189	178	94,18%	Indicativo de não cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados em 31/12/2012	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre jan./2013 e jul./2015	%	Resultado parcial (até julho)
87	86	98,85%	Meta já cumprida

5.3.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.07)	Execuções baixadas (arquivo definitivo) em 2015 (até 31.07)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até julho)
104	153	147,12%	Indicativo de cumprimento da meta



5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado parcial (até julho)
0	Meta já cumprida

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ					
	Dez maiores litigantes 4ª Região, em 31.12.2014	Número de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (31.07.2015)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2015 para alcance da meta	Resultado parcial (até julho)
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	1	2	0	Indicativo de não cumprimento da meta
2º	Estado do Rio Grande do Sul	0	0	0	Indicativo de cumprimento da meta
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0	Indicativo de cumprimento da meta
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	3	12	2	Indicativo de não cumprimento da meta
5º	União	1	0	0	Indicativo de cumprimento da meta
6º	OI S.A.	0	1	0	Indicativo de não cumprimento da meta
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0	Indicativo de cumprimento da meta
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	0	1	0	Indicativo de não cumprimento da meta
9º	Banco do Brasil S.A.	3	2	2	Indicativo de cumprimento da meta



10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	Indicativo de cumprimento da meta
-----	-------------------------------------	---	---	---	-----------------------------------

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 (até 31.07)	Prazo médio a ser alcançado em 2015	Resultado parcial (até julho)
228,17	90,71	108,22	89,8	Indicativo de não cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.07)	Meta para 2015	Resultado parcial (até julho)
Total de acordos	163	165	164,00	75	166	Média parcial abaixo da necessária para cumprimento da meta
Média mensal de acordos	13,58	13,75	13,67	10,71	13,83	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças à tarde, e às quartas e quintas-feiras pela manhã. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	4 (I) 1 ou 2 (U) 2 (P)	5 (I) 2 (U) 2 (P)	-
Tarde	-	4 (I) 1 (U) 2 (P)	-	-	-



(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 02.09.2015)

Obs.: São realizadas audiências uma vez por mês na cidade de Cacequi, às quintas-feiras.

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
Inicial	29.09.2015	15.09.2015
Una Sumaríssimo	15.09.2015	17.09.2015
Instrução	24.11.2015	17.09.2015
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 02.09.2015)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	26,40	31,34	18,71%	28,08	-10,42%
	Ordinário	30,87	30,48	-1,25%	27,82	-8,72%
	Total	29,16	30,75	5,44%	27,88	-9,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.08.2015)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio aumentado de 26,40 dias, em 2013, para 31,34 dias, em 2014 (elevação de 18,71%). Todavia, nos primeiros sete meses de 2015, o lapso de tramitação recuou para 28,08 dias, que equivale a uma redução de 10,42% na comparação com 2014.

Por outro lado, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário manteve-se estável nos anos de 2013 e 2014 (30,87 dias e 30,48 dias, respectivamente), e redução para 27,88 dias, em 2015 (queda de 8,72%).

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.



6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2014					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Rita de Cássia da Rocha Adão	255	181	118	13	567
Total	255	181	118	13	567

2015 (até 31.07)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Rita de Cássia da Rocha Adão	144	101	45	17	307
Total	144	101	45	17	307

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.08.2015)

6.5 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.6 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2014						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Laura Balbuena Valente Gabriel	3	0	0	3	-	3
Rita De Cássia da Rocha Adão	162	131	8	301	33	334
Total	165	131	8	304	33	337

2015 (até 31.07)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Jorge Fernando Xavier de Lima	1	0	0	1	-	1
Rita de Cássia Azevedo de Abreu	1	0	0	1	-	1
Rita de Cássia da Rocha Adão	73	76	12	161	15	176
Total	75	76	12	163	15	178

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.08.2015)



6.7 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juíza Titular Rita de Cássia da Rocha Adão		
0000083-57.2015.5.04.0841 (Mais antigo. Concluído em 26.06.2015: 2 meses e 7 dias)	0000107-85.2015.5.04.0841	0000393-97.2014.5.04.0841
0000361-92.2014.5.04.0841	0000071-43.2015.5.04.0841	0000295-15.2014.5.04.0841
0000072-28.2015.5.04.0841	-	-
Total: 07 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 no dia da correição)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Cumprimento da tarefa em 48 horas, a contar da determinação.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Cumprimento da tarefa em 48 horas, a contar da determinação.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Cumprimento da tarefa em 48 horas, a contar da determinação.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

As petições são juntadas em até 24 horas a contar da protocolização.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da visita correcional havia duas petições referentes ao protocolo de 31.08.2015 e cinco petições do dia 01.09.2015, pendentes de análise.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da inspeção correcional a certificação de prazo estava em 01.09.2015.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Tarefa executada uma vez por semana. Na data da inspeção correcional havia três processos aguardando remessa ao TRT.



7.8 CONVÊNIOS

Utilizados regularmente pela Unidade.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Conforme informado pelo Diretor de Secretaria, tão logo decorrido o último prazo fixado nos autos é lançado o andamento de arquivamento definitivo e os lotes são confeccionados quando atingida a medida determinada para remessa ao arquivo.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000081-87.2015.5.04.0841*	27.07.2015	23 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19.08.2015)

* Proferido despacho determinando notificação para devolução dos autos, já expedida.

7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 19.08.2015, verificou-se que não constam processos com carga vencida para peritos há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.

7.10.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	841-00413/13	0000329-24.2013.5.04.0841*	21.01.2014	1 ano, 6 meses e 29 dias
2	841-00009/14	0000381-20.2013.5.04.0841**	19.02.2014	1 ano, 6 meses e 1 dia
3	841-00033/14	0000180-28.2013.5.04.0841**	24.03.2014	1 ano, 4 meses e 26 dias
4	841-00062/14	0000078-40.2012.5.04.0841	26.03.2014	1 ano, 4 meses e 24 dias
5	841-00175/14	0000190-43.2011.5.04.0841	23.07.2014	1 ano e 27 dias
6	841-00193/14	0000233-72.2014.5.04.0841**	27.08.2014	11 meses e 23 dias
7	841-00129/15	0000367-02.2014.5.04.0841**	12.05.2015	3 meses e 8 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19.08.2015)

* Processo arquivado provisoriamente sem baixa do mandado.

** Processo arquivado definitivamente sem baixa do mandado.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 19.08.2015, uma listagem de processos sem movimentação há



mais de 30 dias, a qual totalizou **129 processos**. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0008700-55.2005.5.04.0841
Aspectos gerais dos autos*: não foi lavrado termo para juntada dos autos provisórios das fls. 435-437. Movimentação processual: nada a apontar.	
2	0056700-48.1989.5.04.0841
Aspectos gerais dos autos*: ausência de carimbo 'em branco' na fl. 294. Movimentação processual: nada a apontar.	
3	0000286-53.2014.5.04.0841
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.	
4	0000120-60.2010.5.04.0841
Aspectos gerais dos autos*: os termos de encerramento da fl. 207 e abertura da fl. 208 não respeitam a ordem cronológica dos autos, já que estão com data posterior ao despacho da fl. 209. Movimentação processual: nada a apontar.	
5	0000338-83.2013.5.04.0841
Aspectos gerais dos autos*: o termo de encerramento da fl. 200 e o de abertura à fl. 201 não respeitam a cronologia dos autos, já que estão com data posterior ao despacho da fl. 202. Movimentação processual: nada a apontar.	
6	0000300-37.2014.5.04.0841
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.	
7	0000031-61.2015.5.04.0841
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.	
8	0000080-05.2015.5.04.0841
Aspectos gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.	
9	0000212-67.2012.5.04.0841
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.	
10	0041600-86.2008.5.04.0841



Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual**: nada a apontar.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2014.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Execução reunida ou suspensão do processo sem registro no INFOR	0009300-81.2002.5.04.0841
	0031700-12.1990.5.04.0841
	0001400-62.1993.5.04.0841
	0000371-73.2013.5.04.0841
Registros desatualizados	9999900-72.1999.5.04.0841
	0000348-93.2014.5.04.0841

No exame dessa listagem, verificou-se relevante quantidade de processos que aguardam a execução de outro feito mas não registram o andamento de “Processo suspenso/sobrestado” ou “Execução reunida”, de acordo com cada caso. Tal situação prejudica o desempenho da Unidade na apuração do número de processos em fase de execução e na contagem do tempo médio de tramitação das demandas nessa fase.

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocadamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de



desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, bem como pelo Edital do Gabinete da Presidência nº 02/2015, de 06.02.2015, há previsão de instalação do PJe na Unidade Judiciária em 09.10.2015.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Os acervos processuais enxutos da Vara do Trabalho de Rosário do Sul são proporcionalmente acompanhados pelo excelente desempenho na tramitação processual. O prazo médio de tramitação na fase de conhecimento, que já era positivamente exíguo em 2014, foi, até agosto de 2015, 159 (cento e cinquenta e nove) dias mais célere do que a média regional; o prazo médio da fase de liquidação também mantém-se positivamente abaixo da média do Estado desde 2013 e a fase de execução, cujo lapso de tramitação esteve sensivelmente acima da média das demais unidades da Região em 2014, já apresentou relevante melhora na sua celeridade em 2015, apresentando-se, atualmente, com lapso 234 (duzentos e trinta e quatro) dias mais célere do que média regional.

Além da boa tramitação, a análise dos processos físicos revelou alto nível de cuidado, comprometimento e atenção dispensados por toda a equipe de servidores da Unidade, na medida em que foi constatada ausência predominante de lapsos e/ou entraves na tramitação das ações.

A Juíza Titular Rita de Cássia da Rocha Adão demonstrou seu comprometimento com a jurisdição e com o bom funcionamento da Unidade, além de excelente produtividade na prolação de sentenças.

Ao final, a Corregedora, após proporcionar o uso da palavra por todos, parabenizou a todos os presentes pelos excelentes resultados apresentados pela unidade.



12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1/2015)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, situação que vem se repetindo nesses sete meses de 2015.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos nº 0034000-68.1995.5.04.0841, nº 0034500-37.1995.5.04.0841, nº 0034600-89.1995.5.04.0841, nº 0034700-44.1995.5.04.0841, nº 0034800-96.1995.5.04.0841, nº 0035600-27.1995.5.04.0841, nº 0037200-83.1995.5.04.0841, nº 0040600-08.1995.5.04.0841, nº 0042100-12.1995.5.04.0841, nº 0043800-91.1993.5.04.0841 (todos esses apensados ao processo nº 0036500-10.1995.5.04.0841) e nº 0039200-36.2007.5.04.0841, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) justifique a não exclusão do BNDT dos dados das empresas solidárias/subsidiárias nos autos dos processos nº 0021400-58.2008.5.04.0841, mormente em face do registro da quitação do débito e/ou do arquivamento definitivo dos autos. Em se tratando de equívoco, determina-se a adoção do mesmo procedimento da alínea “b” em relação às reclamadas;
- d) considerando que a homologação de acordo, a liberação de alvarás a todos os devedores e a inserção do andamento “extinta a execução” são completamente incompatíveis com o arquivamento com dívida dos autos e a manutenção da reclamada no BNDT, solicite à Unidade o desarquivamento do processo nº 0026200-86.1995.5.04.0841 e verifique se permanecem débitos pendentes naquela ação; não quitada totalmente a dívida, deverá ser excluído o andamento “extinção da execução” do sistema informatizado; caso contrário, deverá ser registrada a quitação do débito junto ao BNDT e rearquivados os autos, sem registro de débito;



- e) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução apresentados pela reclamada no processo nº 0031600-27.2008.5.04.0841.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 6.7 - SENTENÇAS COM PRAZO EXCEDIDO

Determina-se que a Juíza **Rita de Cássia da Rocha Adão** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.7 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

ITEM 7.10.3 - MANDADOS – PRAZOS VENCIDOS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se que seja efetuada a baixa dos mandados listados no item 7.10.3 deste relatório correcional, relativos aos processos arquivados provisória ou definitivamente, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 - ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais, evitando situações como a verificada nos processos 0000120-60.2010.5.04.0841 e 0000338-83.2013.5.04.0841, analisados no item 8.1;
- c) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, inclusive de autos provisórios, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR.



8.2 - IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **129 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardando cumprimento de acordo, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) regularize a situação dos processos no INFOR, quando for o caso, de reunião em execução ou suspensão/sobrestamento (nº 0009300-81.2002.5.04.0841, nº 0031700-12.1990.5.04.0841, nº 0001400-62.1993.5.04.0841, nº 0000371-73.2013.5.04.0841),
- b) atualize os registros (processos nº 9999900-72.1999.5.04.0841, nº 0000348-93.2014.5.04.0841).

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Rosário do Sul, das 16h às 17h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceram o Presidente da OAB Seccional local, Aristides de Pietro Neto, o Vice-Presidente, César Prevedelo, o Tesoureiro, Rafael Thumé, e o Comendador Aderli Freitas de Pietro, que teceram elogios ao atendimento dispensado por todos os servidores da Unidade, assim como à atuação da Juíza Titular; relataram, ainda, a dificuldade de acesso às pessoas com deficiência à Secretaria da Vara.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Rita de Cássia da Rocha Adão, pelo Diretor de Secretaria, Alexandre Fernandes Coradini e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck
Corregedora Regional